

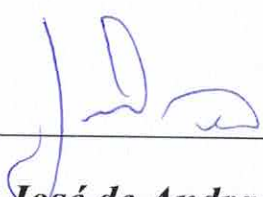
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº 504 /2023.

Indicó a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada e desobstrução das calçadas da Estrada de Chaperó até o trecho da ponte do rio “cai tudo”, localizada no bairro Chaperó.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, visto que o mato encontra-se muito alto e a calçada obstruída dificultando a passagem dos pedestres e causando insegurança

Itaguaí, 30 de agosto de 2023.


Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

RECEBIDO
30/08/23
ASS: 